

**Edital de ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, EXCLUSIVO para participantes do Convênio Universidade de São Paulo – Governo de Moçambique**

Encontram-se abertas, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, as inscrições para o processo de seleção para o ingresso no do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu).

**I. DAS VAGAS, DA RESERVA DE VAGAS E DE SUA DISTRIBUIÇÃO NOS PROJETOS DE PESQUISA**

**1.1** Para o processo de seleção simplificado e exclusivo para o Convênio entre a Universidade de São Paulo e o Governo de Moçambique, serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado em Educação e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado em Educação

**1.2** As vagas serão oferecidas pelos seguintes docentes e para os seguintes projetos:

<b>Docente E-mail para contato  Vagas/curso</b>	<b>Projeto</b>
<b>Teise de O. G. Garcia</b> <a href="mailto:teise@ffclrp.usp.br">teise@ffclrp.usp.br</a>	<b>Plataformas digitais no trabalho desenvolvido por profissionais da educação: investigando características e decorrências</b> O projeto tem por objetivo caracterizar e analisar implicações da introdução de plataformas digitais no processo de trabalho desenvolvido em escolas públicas que atendem a etapa obrigatória de ensino em diferentes contextos. A expansão dos usos de plataformas digitais na educação escolar é aqui compreendida como funcional às estratégias do capitalismo na chamada “era digital” (Saura, 2023), com a incidência de grandes corporações sobre a execução do trabalho escolar envolvendo as atividades fins e mediações para sua consecução (Garcia, Adrião, 2023, Adrião, Domiciano, 2020) como mais uma das dinâmicas de privatização da educação básica, a “privatização digital”. Aborda-se o tema por meio de revisão de literatura; análise documental; e pesquisa de campo envolvendo realização de entrevistas semiestruturadas com profissionais atuantes em escolas e gestores públicos. Espera-se produzir como resultado a ampliação de conhecimentos sobre os possíveis formatos e decorrências da “digitalização” do trabalho de professores e gestores escolares para a atividade profissional e para a consecução da educação escolar como direito humano.
<b>1 vaga Curso de Mestrado</b>	

<p><b>Ecivaldo de S. Matos</b> <a href="mailto:ecivaldo@ffclrp.usp.br">ecivaldo@ffclrp.usp.br</a></p>	<p><b>Investigando a etnocomputação e suas tecnologias como prática de empoderamento crítico epistêmico e decolonial</b></p> <p>Do ponto de vista da divulgação científica como uma prática educacional (ou educomunicativa), faz-se necessário instrumentalizar pessoas (jovens e adultas) não somente com tecnologias, mas com mecanismos computacionais teórico-conceituais de construção de conhecimento crítico, empoderando-os como sujeitos políticos culturalmente contextualizados, em que raça, gênero e ethos se inter cruzam na composição de uma computação social e política, a etnocomputação. Nesse sentido, esta pesquisa visa identificar como conceitos computacionais relacionados à etnocomputação podem ser articulados com conhecimentos e práticas escolares para favorecer o sentimento de empoderamento de jovens escolares e novas práticas pedagógicas decoloniais. Serão coletadas e analisadas narrativas para compreensão como as estratégias sistematicamente experimentadas poderão favorecer o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas, empoderamento dos jovens escolares, além da equidade e a alteridade na difusão da computação para todos. Para além da investigação per se, realizada por meio de um conjunto de ações de extensão e estudo de caso, espera-se contribuir para ampliação dos potenciais de ensino dos professores e da aprendizagem dos estudantes das escolas e comunidades-alvo, bem como oferecer mecanismos para superação de barreiras enfrentadas no acesso ao conhecimento da ciência da computação e das suas potencialidades para o cotidiano, com valorização da diversidade escolar e das culturas locais.</p>
<p><b>2 vagas</b> <b>Curso de Mestrado</b></p> <p><b>1 vaga</b> <b>Curso de Doutorado</b></p>	
<p><b>Joana de J. de Andrade</b> <a href="mailto:joanaj@ffclrp.usp.br">joanaj@ffclrp.usp.br</a></p>	<p><b>Neurociências e Educação: investigações na perspectiva Histórico-Cultural</b></p> <p>O projeto tem como foco o desenvolvimento de estudos acerca do contexto educacional em práticas escolares e formação docente. Com os preceitos teórico metodológicos da Psicologia Histórico-Cultural, estudamos a gênese e desenvolvimento das Funções Psíquicas Superiores (FPS) em diferentes situações de ensino tanto na educação básica quanto na educação superior. Objetiva-se investigar os meandros do funcionamento intersubjetivo nas relações de ensino que sustentam a produção do conhecimento escolar. A partir do método do materialismo histórico-dialético e com sistematização em unidades de análise, busca-se entender como a FPS se inter-relacionam com a formação de conceitos e com os pressupostos da neuropsicologia luriana.</p>
<p><b>1 vaga</b> <b>Curso de Mestrado</b></p>	

## **II. DAS INSCRIÇÕES**

**II.1.** As inscrições para o processo de seleção serão feitas, unicamente, por via eletrônica, por meio do preenchimento do Google Forms - <https://forms.gle/X7Dm9bDgqCRrZMM37>

**II.2.** Poderão se inscrever, para o curso de mestrado, pessoas portadoras de diploma de curso superior e, para o curso de doutorado, pessoas que já tenham se titulado em curso de mestrado;

**II.3. As inscrições** serão recebidas a partir da publicação deste edital, dia 08/08/2024, até às 18h (BRT) do dia 20/09/2024.

**II.3.1.** O PPGEDU da FFCLRP-USP não se responsabilizará por qualquer problema na submissão das propostas, motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o prazo, razão pela qual, recomenda-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

**II.4.** A secretaria do PPGEDU enviará e-mail confirmando o recebimento da inscrição, por isso solicita-se que seja desativado o filtro contra spam para o e-mail [ppgedu@ffclrp.usp.br](mailto:ppgedu@ffclrp.usp.br).

## **III. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À INSCRIÇÃO**

**III.1.** No ato da inscrição a(o) candidata(o) deverá preencher o Google Forms <https://forms.gle/X7Dm9bDgqCRrZMM37>, no qual deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF íntegro e legível:

**III.1.1.** Cópia frente e verso do bilhete ou cédula de identidade;

**III.1.2.** Cópia frente e verso do diploma de curso superior ou certificado de conclusão com colação de grau;

**III.1.3.** Cópia do histórico escolar do curso superior;

**III.1.4** Memorial contendo informações referentes à vida acadêmica e à vida profissional da(o) candidata(o), além de proposta de pesquisa, cientificamente embasada, que dialogue com o projeto de pesquisa ao qual está se inscrevendo;

**III.2** Para inscrições para o Curso de Doutorado devem ser anexados, além dos documentos listados de III.1.1 a III.1.4:

**III.2.1** Cópia frente e verso do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Mestrado contendo a data da defesa;

**III.2.2** Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;

**III.2.3** Cópia da dissertação de mestrado defendida.

## **IV. DA TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO.**

**IV.1.** As(Os) candidatas(os) que se inscreverem com documentação incompleta ou não atenderem às exigências de inscrição, terão suas inscrições indeferidas pela coordenação do Programa.

**IV.2.** A conferência e integridade dos documentos é de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).

## **V. DO PROCESSO SELETIVO**

**V.1.** O processo seletivo consistirá em uma prova de memorial e em uma prova de arguição

**V.2.** A prova de memorial, levará em conta a atuação profissional – inserção e formação acadêmica da(o) candidata(o) – e a proposta para o projeto de pesquisa ao qual está se candidatando (orientações para a elaboração do Memorial seguem no Anexo a este Edital);

**V.2.1** A nota obtida nesta prova comporá 40% da nota final do processo de seleção.

**V.3** A prova de arguição, a ser realizada remotamente e online, considerará a aderência da proposta da(o) candidata(o) ao projeto ao qual está se inscrevendo, o potencial de impacto da pós-graduação para sua atuação acadêmica e a assertividade na enunciação de problemas no campo educacional.

**V.3.1** A nota obtida nesta prova comporá 60% da nota final do processo de seleção.

**V.4** Serão aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5.0.

**V.5** A nota final obtida pelas(os) candidatas(os) será apresentada em reunião geral da Comissão Coordenadora do Programa - CCP, a quem caberá deliberar sobre as(os) candidatas(os) habilitadas(os) à matrícula, respeitados os critérios estabelecidos pelo Programa quanto ao número máximo de orientandos por orientador e quanto ao número de vagas oferecidas neste processo seletivo.

## **VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrições: da publicação deste edital à 20/09/2024 até às 18h (BRT)

Publicação do dia/hora e sala virtual da seleção: até às 18h (BRT) do dia 24/09/2024

Realização da seleção: 26/09 a 04/10/2024.

Divulgação do resultado: 08/10

Divulgação do resultado final (após o período de recurso): 14/10/2024.

## **VII. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz & Terra, 2021.

## **VIII. DA MATRÍCULA.**

**VIII.1** Se aprovada(o) e habilitada(o) à matrícula pela Comissão Coordenadora do Programa, a(o) candidata(o) deverá preencher formulário digital disponibilizado na página da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, no menu pós-graduação/matricula, no qual devem ser anexados os documentos pessoais, aqueles referentes à sua formação na graduação, currículo e foto 3x4.

**VIII.2** Para a matrícula no Curso de Mestrado, além dos documentos listados em VIII.1, a(o) candidata(o) deverá anexar ainda dois formulários específicos: “Inscrição – Pós-graduação” e “Matrícula – req. ingressantes mestrado”, ambos disponíveis na página da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, menu pós-graduação/formulários.

**VIII.2.1** O formulário “Matrícula – req. ingressantes mestrado”, é composto por 4 (quatro) documentos, que devem ser preenchidos e devidamente assinados. São eles:

- a) O formulário de “Matrícula”;
- b) O formulário de “Termo de Compromisso e Responsabilidade”;
- c) O formulário de “Aceitação do Candidato pelo orientador”, que deverá declarar o aceite no espaço em branco contido no documento;
- d) O formulário “Requerimento de Matrícula de Acompanhamento ou Matrícula em Disciplina”, no qual a(o) candidata(o) deverá informar as disciplinas que deseja cursar no início do semestre e assinar. Este documento deverá ser também assinado pela(o) responsável pela orientação da(o) ingressante.

**VIII.3** Para a matrícula no Curso de Doutorado, além dos documentos listados em VIII.1, a(o) candidata(o) deverá anexar os documentos que comprovem sua titulação no mestrado e dois formulários específicos: “Inscrição – Pós-graduação” e “Matrícula – req. ingressantes doutorado”, ambos disponíveis na página da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, menu pós-graduação/formulários.

**VIII.3.1** O formulário “Matrícula – req. ingressantes doutorado”, é composto por 4 (quatro) documentos, que devem ser preenchidos e devidamente assinados. São eles:

- a) O formulário de “Matrícula”;
- b) O formulário de “Termo de Compromisso e Responsabilidade”;
- c) O formulário de “Aceitação do Candidato pelo orientador”, que deverá declarar o aceite no espaço em branco contido no documento;
- d) O formulário “Requerimento de Matrícula de Acompanhamento ou Matrícula em Disciplina”, no qual a(o) candidata(o) deverá informar as disciplinas que deseja cursar no início do semestre e assinar. Este documento deverá ser também assinado pela(o) responsável pela orientação da(o) ingressante.

**VIII.4** É vedada a matrícula sem a totalidade dos documentos anteriormente relacionados.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**IX.1** Os cursos de Mestrado e Doutorado são **presenciais** (disciplinas, grupos de pesquisa e de orientação, eventos, exame de qualificação, defesa, entre outros);

**IX.2** A inscrição da(o) candidata(o) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção,

**IX.3** Após a confirmação de sua inscrição a(o) candidata(o) não poderá alterar seus dados, incluir novos documentos ou substituir documentos anexados.

**IX.4** O PPGEduc e o Serviço de Pós-Graduação da FFCLRP e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizarão por qualquer problema na submissão de documentos visando a inscrição e a matrícula nos cursos de mestrado ou doutorado, motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

**IX.5** É de responsabilidade da(o) candidata(o) providenciar os meios tecnológicos e técnicos para participação do processo de seleção. Para isso, serão necessários computador com acesso à internet, câmera de vídeo, sistema de áudio e microfone.

**IX.6** Recurso às decisões do processo de seleção de que trata este Edital deverá ser interposto pela(o) interessada(o), no prazo máximo de 2 dias corridos, contados a partir da data de divulgação dos resultados finais;

**IX.6.1** O recurso deve ser fundamentado e apresentar as razões que possam, eventualmente, justificar nova deliberação;

**IX.6.2** O recurso deve ser assinado pela(o) interessada(o) e encaminhado, por via eletrônica, à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da FFCLRP ([ppgedu@ffclrp.usp.br](mailto:ppgedu@ffclrp.usp.br)).

**IX.7** Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da FFCLRP-USP.

08 de agosto de 2024.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto Universidade de São Paulo – USP

## **ANEXO**

### **MEMORIAL**

O memorial deve se configurar como um relato histórico e reflexivo acerca dos eventos que constituíram a trajetória de vida e acadêmico-profissional da(o) candidata(o), fornecendo informações completas e precisas do itinerário percorrido e sua articulação com o projeto de pesquisa ao qual está candidatando.

O memorial deve descrever e estabelecer relações entre as diferentes etapas de formação e de atuação profissional, assim como situar os fatos e acontecimentos no contexto histórico-cultural mais amplo em que se inscrevem, com seleção adequada e cientificamente pertinentes de fatos e referências.

Adicionalmente, no escopo do memorial, a(o) candidata(o) deverá incluir uma proposta de pesquisa, articulada ao projeto da(o) docente indicada(o). A proposta deve guardar coerência com o memorial, pois se espera que a(o) candidata(o) articule os seus interesses de pesquisa, cientificamente fundamentados, com o tema da pesquisa à qual está se candidatando, mantendo foco dirigido aos desafios identificados ou perspectivas vislumbradas na sua atuação profissional.